



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Λ

R-0001
F-1211

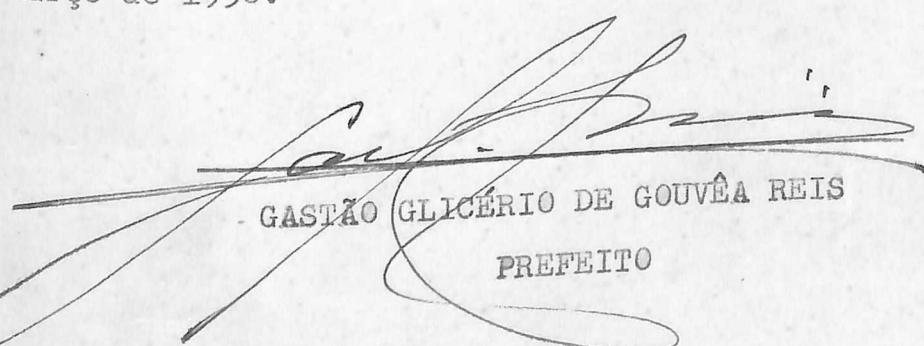
DELIBERAÇÃO Nº 97 DE 30 DE MARÇO DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar, com a Fundação Abrigo do Cristo Redentor, através da "Cidade dos Meninos", o fomento das atividades agropecuárias do Município, mediante a aplicação da verba de Fomento, do Orçamento em vigor, que será colocada à sua disposição.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de março de 1950.


GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS
PREFEITO

PUBLICADO
Em 11 de Julho de 1950
Conforme Diário Oficial de 11/7/1950
